



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:018/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:012/2018.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:010/2018**

**PREÂMBULO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº:010/2018 do respectivo resultado homologado, publicado em 14/06/2018, que vai assinado pelo Prefeito do Município de São Geraldo da Piedade e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epigrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

**O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 18.307.470/0001-68, com sede na Rua José de Oliveira Costa, 185 - centro, nesta cidade, CEP: 39.723-000 neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Ozanam Oliveira de Farias**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-7.281.207 SSP/MG, CPF nº 976.152.006-44, residente e domiciliado nesta cidade de São Geraldo da Piedade - MG, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, com base no Processo de Licitação Nº:012/2018, Pregão para Registro de Preços Nº:010/2018, e de conformidade com Lei Federal nº. 10.520/02; Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, o preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes em geral, frios, laticínios e produtos de padaria, destinados à manutenção de todas as Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1. Fornecedor**

**Empresa JOSÉ FARIAS DA PAIXÃO - ME - “Supermercado Beira Rio”,** CNPJ:01.431.962/0001-68, com sede à Avenida João da Mata Farias, 08, centro – São Geraldo da Piedade, CEP: 39.723-000, telefone/fax: (33) 3238-1147, representada por **Sr. José Farias da Paixão**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-3.345.315 SSP/MG e CPF n. 507.104.606-78, residente e domiciliado na Avenida João da Mata Farias 08, centro, na cidade de São Geraldo da Piedade/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE** – O objeto deste instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes em geral, frios, laticínios e produtos de padaria, destinados à manutenção de todas as Secretarias Municipais, especificados no quadro abaixo.

**1.1.** A finalidade desta Ata de Registro de Preços é atender as necessidades da Administração Direta do Município de São Geraldo da Piedade, no futuro fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes em geral, frios, laticínios e produtos de padaria, destinados à manutenção de todas as Secretarias Municipais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



1.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecedor.

1.3. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 518.389,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e nove reais)**, correspondente aos itens descritos na planilha abaixo:

1.3.1. FORNECEDOR REGISTRADO: José Farias da Paixão – “Supermercado Beira Rio”

Valor total registrado: **R\$ 518.389,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e nove reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
2	AMIDO DE MILHO, em embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	230	PCT	R\$ 1,60	R\$ 368,00
5	AVEIA em flocos, em embalagem plástica contendo 200 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	250	PCT	R\$ 3,19	R\$ 797,50
7	MILHO, para pipoca embalagem em pacote de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	250	PCT	R\$ 1,60	R\$ 400,00
10	MASSA, para bolo, diversos sabores, 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	400	PCT	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
11	BISCOITO, sal, tipo cream cracker; composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, açúcar invertido, amido, aroma artificial de baunilha, caramelo ou limão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, e embalagem de 1,2 Kg	800	CX	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
12	TORRADA INTEGRAL, SALGADA, LIGHT sem gordura trans, em pacotes de 140 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro em órgão competente	50	PCT	R\$ 2,98	R\$ 149,00
13	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: Produto proveniente de ingredientes insetos de Lactose. Peso líquido de 350gr. Validade Mínima de 6 Meses da data de entrega.	150	pct	R\$ 5,98	R\$ 897,00
14	BISCOITO, doce, tipo maisena; composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, açúcar invertido, amido, aroma artificial de baunilha, caramelo ou limão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1,5 Kg	1000	CX	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
21	FARINHA, de mandioca, branca, torrada e moída, tipo 1, grupo seco, subgrupo fina, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 1 kg, validade mínima 6 meses	600	KG	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
25	MACARRÃO, com sêmola cortado, a base de farinha, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 01 kg, com validade mínima de 10 meses.	500	KG	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
26	MACARRÃO com sêmola tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	700	KG	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00
27	MACARRÃO com sêmola, tipo parafuso em embalagem de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	500	KG	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
29	CANJQUINHA média de milho amarela, de 1ª qualidade, beneficiado polido limpo isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem com 01 Kg, com identificação do produto, data de validade	400	KG	R\$ 1,55	R\$ 620,00
31	ÓLEO, comestível, 900ml, obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e odor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo 1, temperatura de ignição acima de 200 graus c, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	2000	UNID.	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
36	BOMBOM, recheado com creme de castanha de caju, emb./pct com 50 unid., peso líquido 950 Kg, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	PCT	R\$ 24,80	R\$ 1.984,00
37	Gelatina em pó, embalagem de 1kg, sabores variados, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	25	kg	R\$ 9,98	R\$ 249,50
40	DOCE, de banana, tipo mariola, sem aditivo químico. Tabletes de 25 a 30 gramas. Embalagem primária. O nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	UNID	R\$ 0,28	R\$ 56,00
41	PIPOCA, de sal, embalagem com 50 gramas; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Fardo contendo 10 unidades.	100	FD	R\$ 7,80	R\$ 780,00
44	SALGADINHO, de milho, embalagem de 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo contendo 10 unidades.	70	FD	R\$ 7,90	R\$ 553,00
45	OVO DE PÁSCOA de chocolate ao leite, Com selo ANAD (assistência ao dietético recheado com chocolate DIET 150 grs embalagem polimental.	20	UNID	R\$ 30,00	R\$ 600,00
46	OVO DE PÁSCOA de chocolate ao leite de soja sem lactose sem colesterol de origem vegetal, 150 grs embalagem polimental.	10	UNID	R\$ 29,50	R\$ 295,00
47	OVOS DE PÁSCOA de chocolate ao leite. Açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, pode conter traços de caju, nozes e avelã, 150 grs embalagem polimental.	1000	UND	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
49	AZEITE - Óleo composto de Oliva emb. Lata 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
51	CANELA, pacote de 30 gramas, em pó, pó fino e homogêneo, na cor marrom, claro, com cheiro e sabor característicos, validade mínima de 12 meses a conta da data da entrega.	70	PCT	R\$ 2,20	R\$ 154,00
52	COCO RALADO ADOÇADO – amêndoa de coco. Procedentes de cocos maduros e são, parcialmente desengordurados, açúcar, sal e conservantes metassulfito de sódio, embalagem plástica 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l	80	PCT	R\$ 2,00	R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



53	<b>COCO RALADO N/ADOÇADO</b> – amêndoa de coco. Procedentes de cocos maduros e sãos, parcialmente desengordurados, açúcar, sal e conservantes metassulfito de sódio, embalagem plástica 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l	80	PCT	R\$ 2,40	R\$ 192,00
57	<b>CALDO</b> , de carne, embalagem de 114g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido do produto.	50	KG	R\$ 2,05	R\$ 102,50
58	<b>SAL REFINADO</b> - Sal refinado para cozinha . pacote de 1kg	350	KG	R\$ 0,80	R\$ 280,00
61	<b>Sal Grosso para churrasco</b> pacote 1Kg cloreto de sódio iodado de potássio antiuementantes ferrocianeto de sódio	100	KG	R\$ 1,30	R\$ 130,00
62	<b>CALDO</b> de galinha embalagem de 114g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade e peso líquido.	50	KG	R\$ 2,10	R\$ 105,00
63	<b>Molho de Tomate Tradicional</b> sachê 340gr tomate ,cebola, açúcar,amido modificado ,sal, óleo vegetal,extrato de levedura ,salsa, alho, majericão, aipo,marron,orégano, tomilho e realçador de sabor glutamanto monossodico. <b>NÃO CONTEM GLUTEM.</b>	300	KG	R\$ 1,20	R\$ 360,00
64	<b>PIMENTA</b> , do reino moída embalagem plástica de 30 gramas.	50	UND	R\$ 2,90	R\$ 145,00
65	<b>ÁGUA</b> , mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, com capacidade para 20 litros. Com garrafão.	50	GALÃO	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
66	<b>ÁGUA</b> , mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, com capacidade para 20 litros. Sem garrafão.	200	GALÃO	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
67	<b>ÁGUA</b> , mineral, sem gás, embalagem contendo 500 ml, sem avarias. FD com 12 frascos.	600	FD	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
70	<b>POLPA DE FRUTAS</b> natural congelada, diversos sabores (à escolher). Acondicionado em pacotes contendo 100 gr, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	600	UNID	R\$ 1,30	R\$ 780,00
77	<b>AZEITONA</b> , verde, em conserva, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	150	UN	R\$ 6,40	R\$ 960,00
79	<b>LEITE</b> , condensado, de Leite integral, açúcar e lactose. não contendo glúten. 1ª qualidade embalagem com 395 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <b>ATESTADO S.I.F. 3677.</b>	300	UNID.	R\$ 3,20	R\$ 960,00
80	<b>LEITE</b> , de coco, garrafa com 200 ml, cx / 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	50	CX	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
81	<b>MAIONESE</b> , embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	UNID.	R\$ 3,50	R\$ 700,00
82	<b>ADOÇANTE</b> , dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem cicamato, contendo fenilalanina, embalagem de 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro em órgão competente	30	UND	R\$ 2,30	R\$ 69,00
83	<b>Fermento Biológico Seco Instantâneo</b> - 100g	300	UND	R\$ 2,49	R\$ 747,00
84	<b>Emulsificante para preparo de massas</b> ,coberturas para bolo e sorvetes veganos, embalagem 100g.	50	UND	R\$ 3,95	R\$ 197,50
87	<b>SARDINHA</b> , ao óleo, embalagem em lata de 125 gramas, com identificação do produto, marca do fabricação. Cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas ematérias terrosas	1500	UND	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
88	<b>MILHO</b> , verde, em conserva, embalagem em lata de 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	500	UNID	R\$ 1,10	R\$ 550,00
89	<b>IOGURTE</b> , com polpa de frutas, diversos sabores, rico em nutrientes contendo cálcio, bandeja com 06 unidades, o produto deve estar sob refrigeração. Bandeja contendo de 600 gramas.	1000	BANDEJA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
90	<b>IOGURTE DE SOJA</b> ;produto de origem vegetal, isento de lactose, conteúdo de 200ml. Deverá conter extrenamente os dados de identificação , informações nutricionais data de validade.	200	UND	R\$ 4,98	R\$ 996,00
91	<b>IOGURTE DIET</b> ,com polpa de frutas ,rico em nutrientes adoção artificialmente , 0% de açúcar cristal. Em embalagem de 120g.	150	UND	R\$ 4,90	R\$ 735,00
93	<b>LEITE</b> , líquido integral, pasteurizado, longa vida, embalagem de 1 Litro. Embalagem Tetra Park com identificação do produto, duração de no mínimo 03 meses a contar com a data de entrega dos produtos em caixas não amassadas em embalagem com 12 litros.	15.000	UNID.	R\$ 2,99	R\$ 44.850,00
95	<b>LEITE DESNATADO</b> , pasteurizado, longa vida, com no mínimo 1 Litro. Embalagem Tetra Park com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	600	LITROS	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
96	<b>LEITE DE SOJA COM CÁLCIO</b> em unidade de 1l pasteurizado, longa vida, com no mínimo 1 Litro. Embalagem Tetra Park com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses e capacidade.	50	LITRO	R\$ 6,50	R\$ 325,00
97	<b>QUEIJO MINAS FRESCAL</b> , em unidades de 1 kg. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério.	100	LITRO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
99	<b>MANTEIGA CREMOSA</b> , em embalagem plástica de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	300	UNID	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
100	<b>PRESUNTO</b> , cozido, resfriado e fatiado, a cada kilo deve conter 02 embalagens de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	300	UND	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
101	<b>QUEIJO</b> , mussarela, fatiado, extra nacional, a cada kilo deve conter 02 embalagens de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	300	KG	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
102	<b>QUEIJO</b> , parmesão ralado, embalagem em pacote de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	100	KG	R\$ 1,99	R\$ 199,00
103	<b>CHANTILLY</b> - Caixa de 1 litro, creme ideal para recheios e coberturas, embalagens contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC n° 40 ANVISA.	50	UNID	R\$ 15,00	R\$ 750,00
104	<b>BACON</b> , resfriado há menos de 02 meses	100	kg	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
105	<b>CARNE</b> , bovina tipo acém, <b>moída</b> , com conservação e condições adequadas para o consumo.	2.000	kg	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
106	<b>CARNE</b> , bovina de 1ª qualidade tipo alcatra, com conservação e condições adequadas para o consumo.	4.000	kg	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
107	<b>CARNE</b> , bovina de 2ª qualidade tipo acém, com conservação e condições adequadas para	2.000	kg	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	o consumo.				
108	<b>CARNE</b> , suína de 1ª qualidade, com conservação e condições adequadas para o consumo.	1000	kg	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
109	<b>CARNE SUINA</b> (Pernil) fresca, sem osso. Embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério.	1000	kg	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
110	<b>LINGUIÇA</b> , mista, de 1ª qualidade, com conservação e condições adequadas para o consumo.	500	kg	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
111	<b>LINGUIÇA</b> , suína pura de 1ª qualidade, com conservação e condições adequadas para o consumo.	900	kg	R\$ 11,50	R\$ 10.350,00
112	<b>Linguiça defumada</b> de 1ª qualidade, com conservação e condições adequadas para o consumo.	900	KG	R\$ 11,60	R\$ 10.440,00
113	<b>MORTADELA</b> - carne mecanicamente separada de ave, pele suína, toucinho, carne suína e miúdos de suíno, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
114	<b>SALSICHA</b> , tipo hot dog, preparadas com carne bovina / suína com o máximo de 2% de amido, aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeada, odor e sabor próprio, com adição de água e gelo ou gelo de no mínimo 10 % e acondicionada e	800	kg	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
115	<b>TOUCINHO</b> , fresco, com conservação e condições adequadas para o consumo.	200	Kg	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
116	<b>ASA</b> , de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	300	kg	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
117	<b>Coxinha da asa de frango</b> sem tempero, congelado, em embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro em órgão competente	1500	kg	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
118	<b>COXA E SOBRE COXA</b> , de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	900	Kg	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
119	<b>FÍGADO</b> , de galinha, limpo e fresco, embalagem contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	500	kg	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
120	<b>FRANGO</b> , abatido, inteiro (com cabeça, vísceras e pés) congelado, sem tempero, com adição de água de no máximo 8 %, aspecto, cor e cheiro próprio não amolecida, nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, deverá ser	200	KG	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
121	<b>LINGUIÇA</b> , de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	400	KG	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
122	<b>Filé de merluza</b> , em pacotes de 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	KG	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
123	<b>MOELA</b> , de frango, embalagem em bandeja de 1 kg, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	2000	Kg	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
124	<b>PEITO</b> , de frango, inteiro, congelado, sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Minis	3.000	KG	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
125	<b>OVOS</b> , de galinha de granja, vermelhos, classe "A" tamanho grande, de primeira, frescos, acomodados em cartelas e embalados em caixa de papelão contendo 30 dúzias em perfeitas condições estruturais, padronizadas, rotuladas e lacradas.	500	duzias	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
126	<b>OVOS</b> , de galinha de granja, branco, classe "A", tamanho grande, de primeira, frescos, acomodados em cartelas e embalados em caixa de papelão contendo 30 dúzias em perfeitas condições estruturais, padronizadas, rotuladas e lacradas.	1500	duzias	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
127	<b>ABÓBORA</b> japonesa, separado por tamanho e categoria média categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole de formação, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injúrias por pragas ou doenças), embaladas em saco reforçado de rafia atóxico, conte	500	KG	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
128	<b>ALHO</b> , branco, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	280	KG	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
129	<b>BATATA</b> , inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves, (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, desprovidas de odor ou sabor estranho.	1500	kg	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
130	<b>Aífice</b> , pés de 250 gramas, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	400	pés	R\$ 1,70	R\$ 680,00
131	<b>REPOLHO</b> , Roxo, sem casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	250	kg	R\$ 3,50	R\$ 875,00
132	<b>COUVE FLOR</b> , de primeira qualidade, adequado grau de maturação, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	200	Kg	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
133	<b>BROCOLIS</b> , de primeira qualidade, adequado grau de maturação, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	150	Kg	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
134	<b>BETERRABA</b> , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	400	KG	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
135	<b>CEBOLA</b> , amarela, grupo I. Subgrupo amarela classe 03, categoria extra, sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras), embalados em sacos de rafia atóxico transparente contendo 20 quilos. A embalagem deverá conter rótul	900	kg	R\$ 4,98	R\$ 4.482,00
136	<b>CENOURA</b> , vermelha, separado por tamanho e categoria, classe entre 18 a 22 cm, categoria extra, grupo Brasília, sem defeitos graves (podridão mole, deformação ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas	1.500	KG	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
137	<b>INHAME</b> , tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	250	kg	R\$ 2,50	R\$ 625,00
138	<b>MANDIOCA</b> , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	350	KG	R\$ 2,00	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
139	<b>PIMENTÃO VERMELHO E AMARELO</b> de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades parasitos e larvas	50	KG	R\$ 10,00	R\$ 500,00
140	<b>PIMENTÃO</b> , verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	60	kg	R\$ 3,40	R\$ 204,00
141	<b>QUIABO</b> liso de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme e insuficiente desenvolvido, isento de lesões físicas e mecânicas (rachaduras, perfurações e cortes).	350	Kg	R\$ 5,40	R\$ 1.890,00
142	<b>REPOLHO</b> , branco, sem casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.000	kg	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
143	<b>TOMATE</b> , santa cruz, extra 2 A, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2000	kg	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
144	<b>ABACAXI</b> , de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	700	und.	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
146	<b>BANANA</b> , prata, madura, nova, climatizada, extra, de primeira, tamanho grande, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades	1000	kg	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
147	<b>LARANJA</b> , de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1500	KG	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
148	<b>MAÇÃ</b> , gala comercial, nova, de primeira, vermelha, apresentando grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistentes e transparentes, tamanho 120/150, isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos	1500	KG	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
149	<b>MAMÃO</b> , maduro, fresco, tamanho médio, de primeira, tipo papaia, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1400	KG	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
150	<b>MARACUJÁ</b> , boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	50	KG	R\$ 6,00	R\$ 300,00
151	<b>MELANCIA</b> , de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades	3.000	kg	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
152	<b>MORANGO</b> , de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	bandeja	R\$ 4,00	R\$ 800,00
153	<b>Manga Adem</b> Tamanho Médio, em estado de maturação ("inchado"), sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, aroma e sabor da espécie.	300	Kg	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
154	<b>Pêra</b> tamanho pequeno, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagens resistentes e transparente.	200	kg	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
155	<b>UVA</b> , de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg	R\$ 12,90	R\$ 645,00
156	<b>PÃO</b> , tipo Coiozinho em embalagem de 400g com data de fabricação de no máximo 5 dias no ato da entrega.	1200	PCT	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
157	<b>PÃO DOCE</b> tipo sovado embalagem com etiqueta apresentando data de fabricação, validade, procedência e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA - embalagem de 300g	1500	SC	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
159	<b>PÃO FRANCÊS</b> , de 50grs, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco creme de textura e granulação fina não uniforme.	2.800	Kg	R\$ 11,00	R\$ 30.800,00
160	<b>Torrada integral, salgada, light</b> sem gordura trans, em pacotes de 160 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro em órgão competente	200	PCT	R\$ 3,00	R\$ 600,00
161	<b>Biscoito de polvilho salgado</b> , em embalagem de 150gr. Ingredientes: polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, água, ovos, sal.	400	pct	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
162	<b>PÃO</b> , tipo cachorro quente embalagem de 400g com etiqueta apresentando data de fabricação, validade, procedência e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	700	PCT	R\$ 5,30	R\$ 3.710,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 518.389,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO** – A obrigação de fornecimento dos produtos/materiais previstos no respectivo edital de licitação e proposta comercial, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**2.1.** A fiscalização será ampla, geral e irrestrita, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a Ata de Registro de Preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO** – Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do objeto constante da Ata de Registro de Preços, o Compromissário Fornecedor deverá providenciar meios para atender o Município.

**CLÁUSULA QUINTA – PREFERÊNCIA** – O Município não estará obrigado a adquirir do Compromissário Fornecedor uma quantidade mínima dos produtos/materiais, objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS** – A Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores aquisição dos produtos/materiais objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORNECIMENTO** – Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da Ata de Registro de Preços o Município convocará o Compromissário Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os instrumentos por ela pretendidos.

**CLÁUSULA OITAVA – ORDEM DE FORNECIMENTO** – As ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

**CLÁUSULA NONA – ESPECIFICAÇÕES** – As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- 9.1. Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 9.2. Descrição do objeto, quantidade, marca e valor constante da planilha do vencedor;
- 9.3. Local, dia e hora previstos para entrega;
- 9.4. Assinatura e identificação do requisitante e do ordenador de despesa;
- 9.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços;
- 9.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONVOCAÇÃO** – Será facultada ao Município convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NÃO COMPARECIMENTO** – O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

**12.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS** – Os preços não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal ou comprovado desequilíbrio financeiro do mercado petrolífero.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORNECIMENTO** – O fornecimento do objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser realizados pelo Compromissário Fornecedor de acordo com ordem de fornecimento, obedecidas às instruções relativas a dia, horário e demais condições.

**14.1.** O Compromissário Fornecedor terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INSPEÇÕES E TESTES** – O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ESPECIFICAÇÕES** – Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta o Compromissário Fornecedor deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente instrumento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO** – Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência da Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** – O atraso na entrega, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5 % do valor do contrato por dia de atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – REINCIDÊNCIA** – Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso, limitando-se a 10% (dez por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA INEXECUÇÃO** – A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra Compromissário Fornecedor:

20.1. Advertência;

20.2. Multa;

20.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – MULTA** – O atraso na fornecimento de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

21.1. o atraso reiterado no fornecimento sujeitará o compromissário à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento contrato, por dia de atraso;

21.2. A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso do fornecimento;

21.3. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor a multa de 0,5% do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

21.4. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

21.5. As multas são excludentes e independentes e não eximem Compromissário Fornecedor da plena execução dos fornecimentos contratados.

21.6. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento.

21.7. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DEFESA** – Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL** – A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL** – Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços Nº:010/2018, quanto às propostas nela adjudicadas, bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua José de Oliveira Costa, 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – FORO** – Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Virginópolis – MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 15 de junho de 2018.

**OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS**

Prefeito do Município de São Geraldo da Piedade  
Órgão Gerenciador

**JOSE FARIAS DA PAIXÃO - ME -**

**“Supermercado Beira Rio”,**

CNPJ:01.431.962/0001-68

**COMPROMISSÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

*Edicéia Aparecida Oliveira*

CPF:

*111.383.726-84*

Nome:

CPF:

*636.913.886-94*